



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

LEI Nº. 1218, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dá a denominação de professor José Fernandes da Cunha o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS) do município de Brejo do Cruz.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Professor José Fernandes da Cunha o Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS de Brejo do Cruz-PB.

Art. 2º O Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS de Brejo do Cruz-PB, esta localizado na PB 323, que liga a cidade de Brejo do Cruz a Catolé do Rocha-PB.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A46-500B-1E85-0C79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 27/06/2024 15:23:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/0A46-500B-1E85-0C79>